

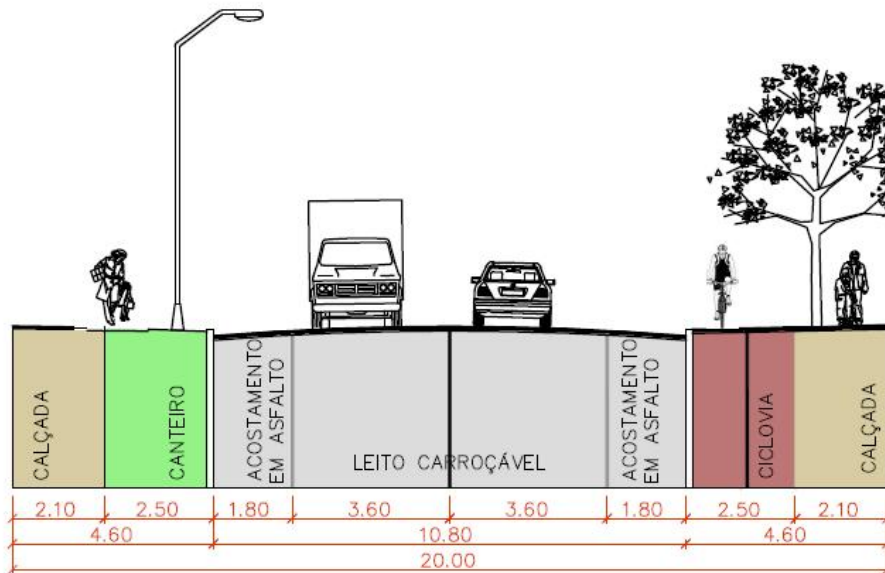
CMDR

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 198 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995, E NOMEADO NOVA DIRETORIA PELA PORTARIA N° 092/2022.

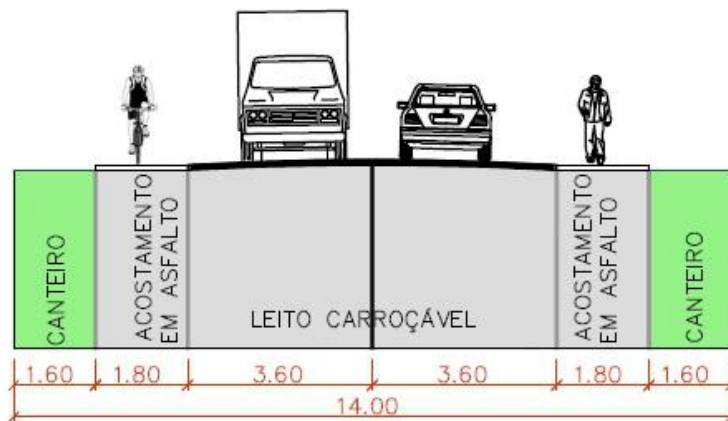
Ata da Reunião Ordinária do conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Holambra, Realizada em 05 de maio de 2022 no plenário da Câmara Municipal de Holambra, às 17:00 horas, com a presença de Geraldo H. Veloso, Jacinta E. V. d. B. Heijden, Mathis Peter Hendrixx, Wanderlei Dias, Leandro Anselmo, Pierre Van Vliet, Adilson Maceno, Arnaldo V. D. Geest, conforme assinatura em lista de presença. As 17:10h o presidente, Sr. Peter Hendrixx abriu a reunião falando do início dos trabalhos do plano de mobilidade feito pelo CMDU (conselho municipal de desenvolvimento urbano), pela importância do tema, a necessidade de definir vários itens e até o momento não existia um conselho de desenvolvimento rural formado. Com a formação do CMDR o tema passa a ser trabalhado, discutido pelo referido conselho. E ainda solicitou a todos os membros que passe as informações para as pessoas próximas, fazendo com que uma maior número de pessoas envolvidas no processo fiquem informados. Falou ainda que plano de Mobilidade consta a área urbana e rural e destaca da importância da aprovação do plano para o crescimento ordenado do município. Em seguida explicou como ficou definido os anéis viários em volta da área urbana. frisando que as mudanças somente serão cobradas quando acontecer intervenções nas áreas que estão nas margens. Dando sequência apresentou as propostas das estradas rurais, foram criados 3 categorias, cada uma com suas particularidades e de acordo a localização e seu uso/movimento atual.

ESTRADAS RURAIS - CATEGORIA A



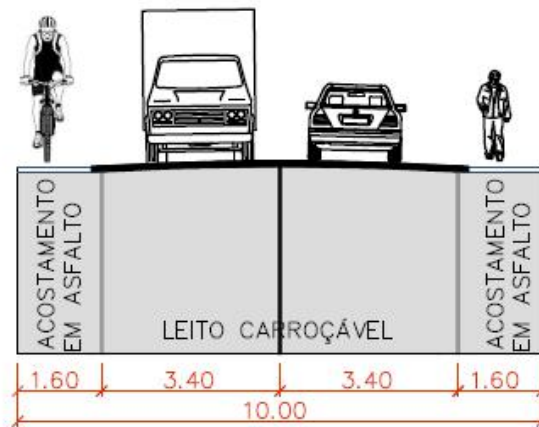
Eixos planejados
Velocidade: 80 km/h

ESTRADAS RURAIS - CATEGORIA B



Eixos planejados
Velocidade: 60 km/h

ESTRADAS RURAIS - CATEGORIA C



Modelo Padrão
Velocidade: 40 km/h

Observando nos 3 casos um recuo interno de 5 metros entre o limite e a obra.

Após a apresentação do presidente foi aberto ao participantes. Jacinta alertou para a necessidade do conselho fazer uma comunicação informando todos os envolvidos diretamente na proposta do anel viário, este comunicado será entregue pessoalmente por membros do conselho. Arnaldo colocou a sua preocupação com a verdadeira localização das estradas, com o passar do tempo as estradas em alguns pontos foram sofrendo pequenas alterações que hoje esta influenciando nos limites de propriedades, estas alterações foram ocasionadas por vários motivos, inclusive pela tecnologia usada no momento destas aferições. Adilson questiona sobre a categoria da estrada que serve a propriedade dele e se é preciso fazer alguma alteração. Peter explica que no momento não tem nenhuma providencia a ser feita pelos proprietários, estas mudanças e outras colocadas pelo Plano Diretor serão cobradas somente quando houver alguma intervenção na propriedade que afetarem a mobilidade publica. Aproveitando Pedro fala da importância de elaboramos uma cartilha para os proprietários rurais com estas e outras informações. Jacinta informa que no seu período de legislatura como vereadora no município foi aprovada a lei complementar de nº 003/2020 que fala do uso do solo nas áreas rurais e que o conselho deve estudar a mesma.

Não havendo mais nenhuma duvida o Presidente encerra a reunião as 18:25 horas.

Estância Turística de Holambra, 05 de maio de 2022

MATHIS PETER HENDRIKX

Presidente do CMDR